



Lei Municipal nº 3264/2013 de 15 julho de 2013.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR 01(UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL, COM CARGA HORÁRIA DE 20H(VINTE HORAS) SEMANAIS, PARA ATUAR JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Liberato Salzano autorizado a contratar, em caráter emergencial e temporário e em razão de excepcional interesse público, 01(um) Médico Clínico Geral, para atuar junto a Unidade Básica de Saúde.

**Art.2º** - O período de contratação será de 09(nove) meses, nos termos do art. 238 da Lei Municipal nº 870/90, de 10 de setembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município), alterado pela Lei Municipal nº 1.475/97, e terá início a partir do momento em que o contrato for firmado.

**Parágrafo Único** - O contratado para a função terá carga horária de 20h(vinte horas) semanais, seguindo escala estipulada pela Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 3º** - Será atribuída remuneração mensal de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), referente as 20h(vinte horas) semanais.

**Art. 4º** - As atribuições do cargo de Médico Clínico Geral são as constantes na Lei Municipal 933/91 de 28 de junho de 1991.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

06 Secretaria Municipal de Saúde

2.023 Manutenção das atividades da Sec. Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00 0040 Contratação por tempo determinado

**Art.6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 15 dias do mês de julho de 2013.

**Gilson De Carli  
Prefeito Municipal**

*Registre-se. Publique-se*

*Data Supra.*

*Lourdes Valduga Sfredo*

*Sec. Municipal da Administração*